



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 088/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRO), CONFORME EDITAL Nº 082/2022, VINCULADO AOS EDITAIS Nº 029/2022 E Nº 026/2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei no 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNAM PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRO), CONFORME EDITAL Nº 082/2022 - EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS REFERENTE AO EDITAL 079/2022 E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DAS VAGAS REMANESCENTES PARA MATRÍCULA; VINCULADO AO EDITAL Nº 029/2022 RETIFICA O EDITAL Nº 026/2022 ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES E EDITAL Nº 026/2022 - ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRO)

1. MATRÍCULAS DEFERIDAS

| MUNICÍPIO | ÁREA DE ATUAÇÃO | NOMES |
|------------------|-------------------------|---------------------------------|
| CURITIBA | ARQUITETURA E URBANISMO | PAMELLA CAROLINA DE SOUZA NEVES |
| CURITIBA | ARQUITETURA E URBANISMO | CAROLINA MACHADO ALVES |
| CURITIBA | ARQUITETURA E URBANISMO | SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA |

| | | |
|----------|--------------------|--|
| CURITIBA | DESIGN GRÁFICO | ALINE MARA FIDENCIO |
| CURITIBA | DIREITO | JESSICA CHIELI DOS SANTOS |
| CURITIBA | GESTÃO DE PROJETOS | FABIANA HILDEBRANDO MACAGGI RODRIGUES |

2. INDEFERIDO POR NÃO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE MATRÍCULA

| MUNICÍPIO | ÁREA DE ATUAÇÃO | NOMES |
|-----------|--------------------------|------------------------------|
| CURITIBA | ARQUITETURA E URBANISMO | DEBORA DA SILVA SANTANA |
| CURITIBA | DESIGN GRÁFICO | BRUNO AZZANI BRAGA |
| CURITIBA | DIREITO | YADJA ANTOCHUK BARBOSA |
| CURITIBA | ENGENHARIA CIVIL | JOÃO FAGNER ALVES DOS SANTOS |
| CURITIBA | ENGENHARIA CIVIL | HELENA SPONCHIADO LOWEN |
| CURITIBA | ENGENHARIA CIVIL | LUIZ ANTONIO ANDRETTA |
| CURITIBA | ENGENHARIA CIVIL | GABRIEL FREITAS DÁGOLA |
| CURITIBA | ENGENHARIA CIVIL | MICHELY RAUEN |
| CURITIBA | GESTÃO DE PROJETOS | FERNANDA SANTOS NUNES |
| CURITIBA | GESTÃO DE PROJETOS | MAYARA BARDASSON DE CARVALHO |
| CASCAVEL | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | LEONARDO DOS SANTOS MIRANDA |

3. INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR FOTOCÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO, AUTENTICADA, COMO CONSTA NO SUBITEM 4.2.5 DO EDITAL 082/2022

| MUNICÍPIO | ÁREA DE ATUAÇÃO | NOMES |
|-----------|-----------------|----------------------|
| CURITIBA | EDUCAÇÃO FÍSICA | MELISSA ALVES CORREA |

4. INDEFERIDO POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS DO EDITAL 029/2022 - ANEXO 1 - FORMAÇÃO EXIGIDA - GRADUAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS OU GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

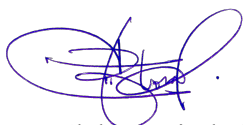
| MUNICÍPIO | ÁREA DE ATUAÇÃO | NOMES |
|-----------|--------------------------|----------------------|
| MARINGÁ | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | TAYNÁ SILVA ROMANESE |

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

5.2 Recursos referente a este edital deverão ser efetivadas por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do **dia 17 de maio de 2022**.

Guarapuava, 13 de maio de 2022.



Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD



Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO



Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR



Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato
Sensu